



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DA PÁTRIA, 100 - SÃO PAULO - SP
CEP: 01000-000

**Comissão de Seleção e
Aprovação de Vagas
Cota 22,5%**

REQUERIMENTO N. 020/2023.

A Versador com acerto nesta Casa Legislativa, vem requerer a Vossa Excelência, que depois de feita a aprovação, que ocorre no Conselho Municipal, solicitando a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência habilitada, no seja, após que esteja capacitada para execução das tarefas inerentes a função, nas contratações da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Propomos e pedimos, a fim de que pessoas portadoras de deficiência que habilitadas ou capacitadas possam ser admitidas no concurso profissional. A seleção destas pessoas que separadamente terão condições de desenvolver atividades profissionais de acordo com sua deficiência (se proporcionalmente a vagas em número em sua subclasse, ficando-se mais felizes e conseqüentemente, mais produtivas, além de quanto-lhes são devido a pagar uma formação superior.

Câmara Municipal, em 10 de abril de 2023.

Maria Zilvia da Silva
MARIA ZILVIA DA SILVA
Versador

*William de São Paulo
e Silva
Luis de São
Paulo para o Poder*

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top: Signature
- Middle: "Pelo bem da cidade" (written vertically)
- Bottom: "Pelo bem da educação" (written vertically)